



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

ANO X – Edição Extra Nº 607 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 23 de Maio de 2018
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 39/2018 de 23 de maio de 2018

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) DIÁRIA para custear despesa com deslocamento e alimentação em nome da Sra. Erica Naiany Felix Figueiredo, matrícula 1193, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para participar da: ASSEMBLEIA REGIONAL DA REGIÃO TRAIRI. A assembleia ocorrerá as 09:00hrs, no Auditório Mosenhor Raimundo, situado na rua Cosme Ferreira Marques, centro da cidade de Santa Cruz/RN.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, São Rafael/RN, 23 de maio de 2018.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-GP, NOMEIA através da Portaria nº 001/2017-GP, o Sr. LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA, Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças do Município de São Rafael/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 124, Seção II, do Cap. V, da Lei Orgânica do Município promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, através da Portaria nº 001/2017- GP. o Sr. **LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**, portador do CPF com inscrição sob o nº 082.426.924-16, para o cargo de Secretário Municipal de Tributação e Finanças, conforme Lei Complementar Municipal nº 316/2012, de 14 de novembro de 2012, que criou a estrutura organizacional administrativa do município, alterada posteriormente pela Lei nº 384 de 27 de outubro de 2016, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 012.463.954-28, terem poderes para movimentarem as contas que constarem em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL no Banco da Caixa Econômica Federal, Agência 0756, Assú/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo as operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte – autorizar débito/transferência por meio eletrônico.

Art. 2º.– Este Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael (RN), 23 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

